



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012552/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003303/2012.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 6.820,59 (seis mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|
| Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação | | | | |
| 0000066 | 006001.0412300012.018 33901400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 10000000 | 46,00 |
| 0000263 | 009001.2781200012.059 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10000000 | 6.774,59 |
| TOTAL : | | | | 6.820,59 |

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos.

RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2012 DA CONTA BANCÁRIA Nº 9.164.708 - BANESTES (FUNDETUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 6.820,59 (seis mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|----------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|
| 0000035 | 004001.0412200012.010 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10000000 | 46,00 |
| 0000491 | 013002.2678200012.100 33903000000 | MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO | 10000000 | 6.774,59 |
| TOTAL : | | | | 6.820,59 |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 20 agosto de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL